



CÂMARA MUNICIPAL DE BICAS - MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 177/2025

Senhor Presidente,

Indico, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal, solicitando a colocação de placas de “Proibido andar de bicicleta” na Praça São José.

Justificação. A Praça São José é um espaço de grande circulação de pedestres, incluindo crianças e idosos, que buscam lazer, descanso e convivência social. No entanto, o uso de bicicletas no local tem gerado riscos de acidentes e desconforto para os frequentadores, especialmente nos horários de maior movimento. A instalação de placas com a sinalização de proibição visa garantir a segurança dos usuários e preservar a finalidade do espaço como área de convivência pública.

Câmara Municipal de Bicas, 16 de maio de 2025.

DIOGO ROCHA MUNIZ

1º Secretário
Vereador - PT

Câmara Municipal de Bicas - MG - Gabinete do Vereador(a) - Praça
Prefeito Jacyr Moreira, nº: 49, 36600-000
e-mail: camara@bicas.mg.leg.br - Tel.: 3232712973

